



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.013190/2017-74 e o que ficou decidido em sua 262ª reunião, realizada em 30 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, instituído pela Resolução nº 38, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2018, cujo teor encontra-se disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE